

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

NOVA CLEAN COMÉRCIO E PROD. DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 153.1000/663.998/44

Matrícula Social

24

Empregador

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 04, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado

MARCIA RODRIGUES DE MATOS

Residência

Rua CYNTHIA KIYOMI TACKAHASHI, 100, APT0 0303 - BL 3, JARDIM DAS AMERICAS, LONDRINA, PR, - CEP: 86076-115

Data de nascimento

27/10/1971

Local do nascimento

LONDRINA - PR

FILIAÇÃO

CORNELIO RODRIGUES DE MATOS

Mãe

Nome

IVONE RODRIGUES DE MATOS

Cédula de identidade

374944337

Data de emissão

Orgão/UF emissor

SSP/PR

Título Eleitoral

774.210.869-00

Sexo

Feminino

Ensejo Médio Completo

Cart. Nac. Habilitação

Insct. Orgão de Classe

Doc. militar

8032638

Série

0040

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

PR

Deficiência

Não Informada

Telefone Residencial

Telefone Celular

Ensejo Médio Completo

Ensejo Médio Completo

Salário

R\$ 1.534,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 06:00 as 14:20

Horário de intervalo

514320

Data de Admissão

23/10/2023

F.G.T.S

Opção em

23/10/2023

Cadastrado em

Sob nº

123.09510.75-2

Domicílio bancário

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

MARCIA RODRIGUES DE MATOS

*Marcia R. de Matos*

**CBO: 5143-20** Nome: **MARCIA RODRIGUES DE MATOS** Função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Promover a limpeza, assento e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varridões, coletas de lixo, Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes, ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

**RISCO DA OPERAÇÃO**

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Boa, detergente, desinfetante, entre outros.
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção Individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

**EPI's RECOMENDADOS**

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Protetor auricular

**MEDIDAS PREVENTIVAS**

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder a frequente higienização das mãos;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

**PROIBIÇÕES:**

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

**NORMAS INTERNAS**

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

<b>ORDEN DE SERVIÇO</b> CNPJ: 44.864.397/0001-35 Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b) 1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.	
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's	
<b>PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO</b>	
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.	
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>	
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da Lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário a penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.	
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".	
Ass. Técnico em Segurança do Trabalho Manoel Messias Ramalho Junior REGISTRO PROFISSIONAL PR0019409 <i>Manoel Messias</i>	Ass. Funcionário <i>Manoel Messias</i>
Data 24/06/2003	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho Manoel Messias Ramalho Junior REGISTRO PROFISSIONAL PR0019409



# PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIs;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;




**ECOL**  
Gestão de facilities

# CERTIFICADO



## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da **NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 44.864.397/0001-35** certifica que o colaborador(a) **MARCIA RODRIGUES DE MATOS – 774.210.869-00** Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a **NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06**, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

  
**MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR**  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR0019409

  
Nome: **MARCIA RODRIGUES DE MATOS**  
Colaborador

Londrina, 23 de Outubro de 2023.



**ECOL**  
Gestão de facilities

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE MATOS, domiciliado na Rua CYNTHIA KYOMI TACHAHASHI, 100, APTO 0303 - BL 3, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 8032638 série 0040, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 06:00, Saída para Intervalo: ; Entrada Intervalo: ; e Final do Expediente: 14:20.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.534,00 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais ) por Mês.  
5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 23/10/2023 e término em: 21/11/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.  
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuará em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º. Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA CLEAN COMERCIO E  
PROD. DE MATOS LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADORA

Marcia Rodrigues de Matos

Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

1ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 21/11/2023, fica prorrogado até 20/01/2024.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOVA CLEAN COMÉRCIO E  
PROD. DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_

MARCIA RODRIGUES DE MATOS

*Marcia R. de Matos*

2º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, MARCIA RODRIGUES DE MATOS portador(a) da cédula de identidade 774.210.869-00, domiciliado à RRua Cyntia Kiyomi Tackahashi , 100 - Londrina - PR, portador do PIS 12309510752, empregado(a) da empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.864.397/0001-35, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM NÃO METROPOLITANO URBANO METROPOLITANO / URBANO  

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;


Londrina - PR \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



**MARCIA RODRIGUES DE MATOS**  
774.210.869-00

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA  
E-Social



<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
MARCIA RODRIGUES DE MATOS				27/10/1971 / Londrina /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
774.210.869-00		374944337		//	
<b>Sexo:</b> Feminino					
<b>Nome da Mãe:</b> IVONE RODRIGUES DE MATOS					
<b>Nome do Pai:</b> CORNELIO RODRIGUES DE MATOS					
<b>Título Eleitor: / Zona: / Seção:</b>					
<b>Carteira Motorista</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>	
				00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
				12309510752	
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>				<b>Complemento</b>	
Rua Cyntia Kiyomi Tackahashi , 100				APTO 0303	
<b>Bairro</b>				<b>Cep</b>	
Jardim das Américas				86076-115	
<b>Cidade</b>				<b>UF</b>	
Londrina				PR	
<b>E-mail:</b>					
<b>Nº Sapato</b>		<b>Nº Calça</b>		<b>Tamanho Camisa</b>	
				<b>Banco</b>	
				104 – Caixa Econômica Federal	
				<b>Agência Op / Nº Conta</b>	
				1284 000866935082 - 1	
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(43)99643-8026					
<b>Estado Civil</b>				<b>Grau de Instrução</b>	
				Ensino Médio	
<b>Nome do Cônjuge:</b>					
<b>Quantidade de Dependentes:</b>					
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				R\$: 1.534,00	
<b>Data de Admissão</b>		<b>Vale Refeição (VR)</b>		<b>Vale Transp Urb</b>	
23/10/2023		NAO		NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>				<b>Carga Hora</b>	
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:				220	
<b>GAIASOFT</b>				<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>	
_____ / / _____ Local e Data				 Assinatura do Funcionário	
MARCIA RODRIGUES DE MATOS - RG: 774.210.869-00					

**NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86025-140 - Londrina / PR  
Fone:

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: MARCIA RODRIGUES DE MATOS

Assinatura:



NOVA CLEAN COMÉRCIO E  
PROD. DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
44.864.397/0001-35

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS  
Cidade: LONDRINA - PR  
C.N.P.J: 44.864.397/0001-35

Nome do Empregado: MARCIA RODRIGUES DE MATOS  
CTPS/Série: 8032638/0040  
Data de admissão: 23 de Outubro de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possui dependentes para fins de Salário Família.

Observacoes:

  
MARCIA RODRIGUES DE MATOS

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOME DO SEGURADO: MARCIA RODRIGUES DE MATOS  
CTPS/SÉRIE: 8032638 / 0040

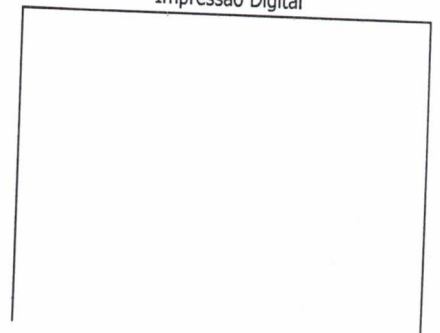
Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 23 de Outubro de 2023.

  
MARCIA RODRIGUES DE MATOS

Impressão Digital



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86025-140

Empregado: MARCIA RODRIGUES DE MATOS  
Número CTPS: 8032638

Código: 24  
Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 23 de Outubro de 2023

NOVA CLEAN COMERCIO E  
PROD. DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86025140

Empregado: MARCIA RODRIGUES DE MATOS  
Número CTPS: 8032638

Código: 24  
Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 23 de Outubro de 2023

  
Empregado

24

**Registro**

MARCIA RODRIGUES DE MATOS

44.864.397/0001-35

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ

**CTPS/Série**

**Endereço**

**Nome**

**Colaborador**

**CNPJ/CPF**

**Nome/Razão Social**

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 04 - VILA SAO CAETANO - LONDRINA/PR  
8032638/0040/PR

## Acordo de Compensação de Horas

Fica convenionado de acordo com o disposto no Art. 59 e seu parágrafo 2o. aprovado pelo Decreto-Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) que o Horário Normal de Trabalho será o seguinte:

**Empregador**

**Expediente**

**Dia Semana**

<b>Dia</b>	<b>Expediente</b>	<b>Intervalo</b>
Segunda à Sexta	06:00 às 14:20	Em Horário Variável
Sábado	06:00 às 14:20	Em Horário Variável
Domingo	Folga	

Perfazendo um Total de hh:mm horas Semanais.

Tendo assim acordado, assinam as partes contratantes, em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Responsável legal (qdo menor)

Testemunha

Testemunha

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ

MARCIA RODRIGUES DE MATOS

LONDRINA, 23 de Outubro de 2023



## AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

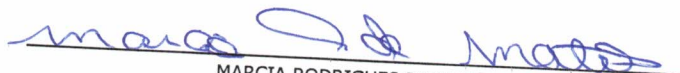
A

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Eu, MARCIA RODRIGUES DE MATOS, portador da CTPS Nº: 8032638, série 0040, empregado de NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em 23 de Outubro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

- 1o. - 48 VALE TRANSPORTE
- 2o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 23 de Outubro de 2023.



MARCIA RODRIGUES DE MATOS  
CPF: 774.210.869-00



**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.864.397/0001-35, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: MARCIA RODRIGUES DE MATOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.210.869-00, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Rua Cyntia Kiyomi Tackahashi, 100 - Londrina - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

NOVA CLEAN COMERCIO E  
PROD. DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
44.864.397/0001-35

  
MARCIA RODRIGUES DE MATOS  
774.210.869-00

# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



**pontomais**

### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

#### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu Maísa de Mota colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Maísa de Mota  
Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_